



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 245, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES no evento “Resolutividade e Unidade: o Ministério Público do impacto social e o velamento de Fundações Privadas”, a ser realizado nos dias 21 e 22 de março de 2024, em João Pessoa/PB.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3756.0024768/2024-49,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES no evento “Resolutividade e Unidade: o Ministério Público do impacto social e o velamento de Fundações Privadas”, a ser realizado nos dias 21 e 22 de março de 2024, em João Pessoa/PB, sem prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 14/03/2024, às 15:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdff.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0968197** e o código CRC **E2438DE6**.